



REQUERIMENTO Nº 144/2026

REQUER INFORMAÇÕES ACERCA DO PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO, METAS E COBERTURA DA POLÍTICA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 5.158/2022, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.

Sr. Presidente,
Sras. Vereadoras, Srs. Vereadores.

REQUEIRO, nos termos do Artigo 202 e 206, VI, do Regimento Interno desta Casa, após observado o rito regimental, que a Mesa Diretora expeça ofício ao Prefeito Municipal de Parauapebas, **Aurélio Ramos de Oliveira Neto**, com cópia ao Secretário Municipal de Habitação, **Aroldo Leiser de Sena**, solicitando o envio das seguintes informações e documentação comprobatória:

I – PLANEJAMENTO

1. Qual o planejamento oficial atualizado para execução da **Lei Municipal nº 5.158/2022**;
2. Quais estudos, levantamentos ou diagnósticos embasam esse planejamento;
3. Quais bairros ou núcleos urbanos foram definidos como prioritários e quais critérios técnicos foram utilizados.

II – EXECUÇÃO

1. Relação dos bairros e núcleos urbanos que possuem processo de REURB instaurado;
2. Quantidade de processos administrativos abertos, informando número, data e estágio atual;
3. Quantidade de **Certidões de Regularização Fundiária (CRF)** emitidas;
4. Quantidade de títulos definitivos já entregues aos moradores.

III – DIAGNÓSTICO E COBERTURA

1. Quantidade total de núcleos urbanos informais existentes no município;
2. Relação dos bairros que ainda **não possuem qualquer processo de regularização fundiária instaurado**;



3. Percentual do território urbano já regularizado em relação ao total do município.

IV – PLANEJAMENTO EXECUTIVO E CRONOGRAMA

1. Cópia do planejamento oficial da política de regularização fundiária;
2. Cópia do cronograma completo de execução por bairro;
3. Metas anuais de regularização e emissão de títulos.

V – LEVANTAMENTO SOCIOTERRITORIAL

1. Cópia do levantamento socioterritorial realizado pelo município;
2. Situação atual do levantamento (concluído, parcial ou em andamento);
3. Previsão para conclusão total do diagnóstico municipal.

VI – PRAZOS E METAS

1. Prazo estimado para regularização dos bairros ainda não contemplados;
2. Meta de emissão de títulos até o final da atual gestão;
3. Previsão de atendimento integral da demanda existente no município.

VII – ESTRUTURA E RECURSOS

1. Estrutura administrativa responsável pela execução da política de regularização fundiária;
2. Quantidade de servidores e equipe técnica envolvida;
3. Relação de contratos, convênios e licitações firmados para execução da REURB, com valores e áreas atendidas.

JUSTIFICATIVA

A **Lei Municipal nº 5.158/2022** instituiu a política de regularização fundiária urbana no município, atribuindo ao Poder Executivo a responsabilidade de planejar, executar e garantir a titulação dos imóveis.

Apesar disso, **milhares de moradores ainda aguardam a regularização de seus imóveis**, permanecendo em situação de insegurança jurídica e sem acesso pleno a direitos básicos.

Respostas anteriores do Executivo a esta Casa de Leis demonstraram a existência de ações, **porém não apresentaram planejamento detalhado, metas globais nem prazos claros para o atendimento da totalidade da demanda**, o que impede a avaliação da efetividade da política pública.



Diante disso, o presente Requerimento busca assegurar transparência, acesso a informações completas e permitir a fiscalização efetiva da execução da legislação vigente, especialmente quanto aos bairros ainda não contemplados.

Parauapebas, 17 de abril de 2026

ERICA RIBEIRO
VEREADORA – PSDB